



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000914/2026
EMIÇÃO: 18/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: TANIA ELISA ALLEBRANDT

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PAULO FREIRE, RIO BRANCO, SÃO SEBASTIÃO, SANTA MARIA, MAINARDO PEDRO BOELHOUWER, BEM COMO DA ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO OST, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS ATIVIDADES DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS. DATA PREVISTA PARA A FORMATURA DO PROERD - 09 DE JULHO DE 2026.

2. JUSTIFICATIVA

A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM COMO OBJETIVO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO REFERIDO PROGRAMA, PROMOVENDO A CONSCIENTIZAÇÃO E A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ENTRE OS ESTUDANTES, ALÉM DE FORTALECER A IDENTIDADE E O ENGAJAMENTO DOS PARTICIPANTES NAS AÇÕES EDUCATIVAS.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	163,00	00119133 - CAMISETA PROERD

Descrição adicional:

Camisetas para o PROERD, conforme tabela e tamanhos por escola em anexo.

CAMISETA EM TECIDO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 155 GM (EXCETO DRY ESPORTIVO), ANTIPILLING, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM LOGOMARCA DO PROJETO E APOIADORES, CONFORME IMAGEM ANEXA
COR PRETA

TAMANHO 08 - 01 UNIDADE
TAMANHO 10 - 02 UNIDADES
TAMANHO 12 - 38 UNIDADES
TAMANHO 14 - 42 UNIDADES
TAMANHO 16 - 44 UNIDADES
TAMANHO PP - 08 UNIDADES
TAMANHO P - 20 UNIDADES
TAMANHO M - 06 UNIDADES
TAMANHO G - 02 UNIDADES



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de camisetas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhouwer, bem como da Escola Estadual Leopoldo Ost, com a finalidade de atender às atividades desenvolvidas no PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas. A aquisição das camisetas visa proporcionar identificação visual dos participantes, fortalecimento do vínculo dos alunos com o programa, incentivo à participação nas atividades educativas e valorização das ações preventivas desenvolvidas no ambiente escolar.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às ações e ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de desenvolvimento de atividades pedagógicas e preventivas voltadas aos alunos da rede pública de ensino, por meio da participação no PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens pretendidos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de camisetas destinadas aos alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, das Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhouwer, bem como da Escola Estadual Leopoldo Ost. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base no número de alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, matriculados nas Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhouwer, bem como na Escola Estadual Leopoldo Ost. Para definição dos quantitativos, foram consideradas as informações repassadas pelas instituições de ensino participantes e pela coordenação responsável pelo programa, observando-se o número previsto de alunos que participarão das atividades e da formatura do PROERD, prevista para o dia 09 de julho de 2026.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis: Contratação de empresas especializadas em confecção de uniformes; Registro de preços via consórcio público; Produção própria (menos viável, devido à estrutura necessária). Conclusão: a contratação de empresa especializada por meio de licitação é a alternativa mais eficiente e econômica.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 6.894,90. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, das Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhouwer, bem como da Escola Estadual Leopoldo Ost. As camisetas deverão ser confeccionadas conforme especificações técnicas definidas pela Administração, em material adequado ao uso escolar, com tamanhos variados e personalização contendo identificação visual do PROERD e/ou do Município, visando proporcionar padronização, identificação dos participantes e fortalecimento das ações desenvolvidas pelo programa. A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais, incluindo confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos produtos no local indicado pela Administração Municipal, em prazo compatível com a realização da formatura do PROERD, prevista para o dia 09 de julho de 2026.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto



geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Ensino indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas e/ou interdependentes vinculadas diretamente à sua execução.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se da aquisição de camisetas destinadas aos alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de camisetas personalizadas destinadas aos alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas destinadas aos alunos participantes do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, contemplando as Escolas Municipais Paulo Freire, Rio Branco, São Sebastião, Santa Maria e Mainardo Pedro Boelhauer, bem como a Escola Estadual Leopoldo Ost. A contratação compreende o fornecimento total dos produtos, incluindo confecção, personalização, separação por tamanhos, embalagem, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal. As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, adequado ao uso escolar, proporcionando conforto, durabilidade e padronização visual aos participantes do programa. A personalização deverá conter identificação visual do PROERD e/ou do Município, conforme layout disponibilizado pela Administração.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Dom Hermeto Pinheiro, 771, centro, no horário 08h às 17h.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 6.894,90. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que “Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Ensino.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 18/05/2026

Hora: 13:05:25



SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	---

18/05/2026 ÀS 13:05:21 PEDIDO AUTORIZADO POR SENIR MARIA BOURSCHIED; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/05/2026

Hora: 13:05:30



PEDIDO DE COMPRA: 000914/2026
EMIÇÃO: 18/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: TANIA ELISA ALLEBRANDT

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PAULO FREIRE, RIO BRANCO, SÃO SEBASTIÃO, SANTA MARIA, MAINARDO PEDRO BOELHOUWER, BEM COMO DA ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO OST, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS ATIVIDADES DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS. DATA PREVISTA PARA A FORMATURA DO PROERD - 09 DE JULHO DE 2026.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM COMO OBJETIVO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO REFERIDO PROGRAMA, PROMOVENDO A CONSCIENTIZAÇÃO E A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ENTRE OS ESTUDANTES, ALÉM DE FORTALECER A IDENTIDADE E O ENGAJAMENTO DOS PARTICIPANTES NAS AÇÕES EDUCATIVAS.

MUNICIPIO DE SANTO CRISTO - 8942	Total do fornecedor
87.612.818/0001-43	6.894,90

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	163,00	119133 - CAMISETA PROERD	UN	42,30	6.894,90

Descrição adicional:

Camisetas para o PROERD, conforme tabela e tamanhos por escola em anexo.

CAMISETA EM TECIDO 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 155 GM (EXCETO DRY ESPORTIVO), ANTIPIILLING, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COM LOGOMARCA DO PROJETO E APOIADORES, CONFORME IMAGEM ANEXA.
COR PRETA.

TAMANHO 08 - 01 UNIDADE
TAMANHO 10 - 02 UNIDADES
TAMANHO 12 - 38 UNIDADES
TAMANHO 14 - 42 UNIDADES
TAMANHO 16 - 44 UNIDADES
TAMANHO PP - 08 UNIDADES
TAMANHO P - 20 UNIDADES
TAMANHO M - 06 UNIDADES
TAMANHO G - 02 UNIDADES

Total geral itens R\$ 6.894,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 18 de Maio de 2026

Usuário/Matricula: TANIA ELISA ALLEBRANDT/115921 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 2



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/05/2026

Hora: 13:05:30



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/05/2026 às 14:34 Horas, pelo Usuário SENIR MARIA BOURSCHEID, , ID GESPAM 190385 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 4ca9562579d4